

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO AMAZONAS**

**\*EDITAL DE INTIMAÇÃO\***

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS - CAU/AM, em cumprimento à Lei Federal nº 12.378/2010 c/c inciso II do artigo 43 da Resolução nº 22 de 04/05/2012, cientifica as Pessoas Jurídicas(CNPJ): Pessoa Engenharia Ltda(04.920.875/0001-62), Construtora engecarbe Ltda(10.907.585/0001-81), Construtora W Guimarães(17.843.573/0001-80), Ufficio Arquitetura Ltda(08.912.752/0001-30), Cezio Comercial Ltda (04.575.609/0001-40), Terra Verde (12.507.104/0001-76), LaroZ Construções (84.508.969/0001-68), AN Representações e Serviços de Refrigeração Ltda(13.190.618/0001-03), Queiroz Vieira Engenharia Ltda (11.223.824/0001-47), E A COM de Artigos de Escritório e Eng Ltda (07.175.908/0001-85) Ambiental pisos e Revestimentos (63.688.725/000134), A P de lima construções (14.885.231/0001-34), Saraiva e saraiva comércio e serv. de const.(09.139.944/0001-19), M.A.M Construção(14.835.387/0001-00), HLH Engenharia (10.422.225/0001-90), Alfaia e Figliuolo Arquitetura (05.766.609/0001-90). E as Pessoa Físicas (CPF): Edney da Silva Queiroz(444.720.992-68), Cláudio Azevedo Fernandes(336.317.192-72), Carlos Eduardo Simas(703.569.981-34), para fins de manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os Processos de Fiscalização, em tramitação neste Conselho, uma vez que, esgotadas todas as tentativas, não foi possível sua localização. Manaus, de de 2017. Arq. e Urb. Jaime kuck – Presidente.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO DO AMAZONAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS - CAU/AM, em cumprimento à Lei Federal nº 12.378/2010 c/c inciso II do artigo 43 da Resolução nº 22 de 04/05/2012, científica as Pessoas Jurídicas(CNPJ): **Pessoa Engenharia Ltda**(04.920.875/0001-62), **Construtora Engecarbe Ltda**(10.907.585/0001-81), **Construtora W Guimarães**(17.843.573/0001-80), **Ufficio Arquitetura Ltda**(08.912.752/0001-30), **Cezio Comercial Ltda**(04.575.609/0001-40), **Terra Verde**(12.507.104/0001-76), **Laroz Construções**(84.508.969/0001-68), **AN Representações e Serviços de Refrigeração Ltda**(13.190.618/0001-03), **Queiroz Vieira Engenharia Ltda**(11.223.824/0001-47), **E A COM de Artigos de Escritório e Eng Ltda**(07.175.908/0001-85), **Hambiental Pisos e Revestimentos**(63.688.725/000134), **A P de Lima Construções**(14.885.231/0001-34), **Saraiva e Saraiva Comércio e Serv. de Const.**(09.139.944/0001-19), **M.A.M Construção**(14.835.387/0001-00), **HLH Engenharia**(10.422.225/0001-90), **Alfaia e Figliuolo Arquitetura**(05.766.609/0001-90), **E as Pessoa Físicas (CPF): Edney da Silva Queiroz**(444.720.992-68), **Claúdio Azevedo Fernandes**(336.317.192-72), **Carlos Eduardo Simas**(703.569.981-34), para fins de manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os Processos de Fiscalização, em tramitação neste Conselho, uma vez que, esgotadas todas as tentativas, não foi possível sua localização.

Manaus, 04 de maio de 2017.

**Arq. e Urb. Jaime kuck – Presidente.**